

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD  
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO**

**Edital 02/2023 - Consulta à Comunidade Acadêmica: Coordenação do  
Curso Educação Física - Bacharelado - 2023/2025**

A Comissão Eleitoral do Curso de Educação Física - Bacharelado, designada pela PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 069/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura da Consulta à Comunidade para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Educação Física - Bacharelado do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, para o período 2023/2025.

1. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 11 e 13 de setembro de 2023, conforme as instruções a seguir:

1.1. As inscrições deverão ser feitas em forma de chapa, constituída de um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e respectivo(a) Coordenador(a) Substituto(a), com nome completo e matrícula SIAPE;

1.2. As solicitações de inscrição, direcionadas à comissão eleitoral, deverão ser enviadas para o e-mail “comissaoeleitoralcefd@ufsm.br” com o seguinte título do e-mail: “INSCRIÇÃO DE CHAPA – COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO”.

2. Solicitações de recurso à inscrição de chapas (caso necessário) deverão ser encaminhadas para o e-mail “comissaoeleitoralcefd@ufsm.br” no dia 14 de setembro de 2023, no horário compreendido entre 14h e 16h.

3. Poderão se candidatar professores com efetivo exercício em atividade docente que possuam lotação oficial nos departamentos didáticos do Centro de Educação Física e Desportos e que lecionam no curso de Educação Física – Bacharelado no semestre corrente, sendo vedada a inscrição a professores contratados em regime de emergência, cedência ou substituição.

4. São eleitores legalmente habilitados:

4.1. Docentes que lecionam no curso e no semestre corrente;

4.2. Servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Educação Física e Desportos;

4.3 Alunos regularmente matriculados no semestre corrente no curso de Educação Física – Bacharelado, exceto os que estiverem em trancamento total.

5. A consulta pública ocorrerá com voto paritário e considerando o número de votantes em cada segmento.

6. No período de divulgação das chapas, no interior das áreas e prédio pertencentes ao CEFD, são livres:

I - a distribuição de panfletos;

II - fixação de cartazes nos murais;

III - realização de reuniões com os segmentos do Centro;

IV - visita às salas de aula e setores administrativos;

V - colocação de banners, painéis e faixas removíveis.

7. Será vedado, aos candidatos:

I – utilizar-se do cargo diretivo e/ou da estrutura administrativa do CEFD ou qualquer outro órgão da UFSM, para fins de propaganda ou qualquer tipo de vantagem;

II – receber contribuição financeira e material, para fins de campanha, de qualquer outro órgão da UFSM, para fins de propaganda ou qualquer tipo de vantagem;

III – utilizar-se, para atuar nas ações públicas de sua campanha, de pessoas que não fazem parte do quadro funcional e discente da UFSM;

IV – veicular matéria paga em qualquer veículo de comunicação ou rede social;

V – pichar ou grafitar muros, imóveis e outros bens públicos ou particulares, sem autorização prévia de seus proprietários;

VI – veicular, no material de propaganda, informações e imagens que venham a agredir e atacar a honra dos demais candidatos, bem como divulgar fatos sabidamente inverídicos sobre adversários.

8. O uso de redes sociais para fins de campanha é de responsabilidade dos candidatos.

9. Dia e horário da votação: dia 28 de setembro de 2023, no horário compreendido entre 7h30min e 17h30min.

10. Local da votação: Sistema de Votação Eletrônica Hélios da UFSM (<https://helios.cpd.ufsm.br/>).

11. Apuração: Logo após o encaminhamento de arquivo PDF do Centro de Processamento de Dados, nas dependências do Setor de Apoio Pedagógico do CEFD, sala 2024.

12. Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral. O contato com a Comissão deverá ocorrer pelo e-mail “comissaoeleitoralcefd@ufsm.br”.

**Cronograma da Consulta para Coordenador(a)/Coordenador(a)  
Substituto(a): Educação Física - Bacharelado - 2023/2025**

06 de setembro	Publicação do Edital
11 a 13 de setembro	Período de Inscrição das Chapas
14 de setembro	Divulgação das Inscrições Homologadas – até às 12h
	Solicitação de Recurso – das 14h às 16h
	Listagem Final das Inscrições Homologadas
15 de setembro	Divulgação da Lista de Votantes Habilitados
18 de setembro	Pedido de Inclusão na Lista de Votantes
18 a 26 de setembro	Período de Apresentação e Divulgação das Chapas
21 de setembro	Divulgação da Lista Final de Votantes Habilitados
28 de setembro	Consulta on-line das 7h30min às 17h30min
29 de setembro	Divulgação dos Resultados

Santa Maria, 06 de setembro de 2023.

**Gustavo Ferreira Pedrosa**, SIAPE 3329352 – Representante dos Docentes

**Gisandro Cunha Ilha**, SIAPE 1355689 – Representante dos Técnico-  
Administrativos em Educação

**Mathias Thiago Baruffi Ribeiro**, Matrícula 201720710 – Representante dos  
Discentes

NUP: 23081.123719/2023-65

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital_coordenacao_EF_bacharelado.pdf

**Assinaturas**

05/09/2023 14:07:24

GISANDRO CUNHA ILHA (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))  
09.23.00.00.0.0 - SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CEFD - SAP/CEFD

05/09/2023 15:45:37

GUSTAVO FERREIRA PEDROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
09.16.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS - DDI

06/09/2023 08:33:56

MATHIAS THIAGO BARUFFI RIBEIRO (Aluno de Graduação - Cancelamento de Matrícula)  
25.04.04.01.0.0 - Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial - 1376007



Código Verificador: 3261892

Código CRC: 896627e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

